



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA Nº 005 AO PROJETO DE LEI Nº 023, DE 2026 QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O ANEXO I – METAS FÍSICAS, constante do Projeto de Lei nº 23 de 2026, passa a vigorar acrescido da seguinte ação:

ANEXO I METAS FÍSICAS

POLÍTICAS EDUCACIONAIS	[...]
POLÍTICAS DE SAÚDE	a) [...] [...] e) "disponibilização e manutenção de local adequado para apreensão, guarda, manejo e destinação de animais de tração encontrados soltos em vias públicas, visando à proteção da saúde pública, à segurança no trânsito, ao bem-estar animal e à prevenção de acidentes."

Itapecerica/MG, 29 de junho de 2026.


Nara Cássia Santos
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA MG

Sujeito a 01 Discussões

APROVADO

1ª Discussão e votação em 29/06/26
2ª Discussão e votação em
3ª Discussão e votação em


PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo incluir entre as prioridades da Administração Municipal a disponibilização de local adequado para apreensão, guarda e manejo de animais de tração encontrados soltos em vias públicas.

A circulação desses animais representa risco à segurança da população, aumenta a possibilidade de acidentes de trânsito e pode ocasionar problemas relacionados à saúde pública e ao bem-estar animal. A existência de estrutura adequada para sua apreensão e permanência possibilita ao Município atuar de forma mais eficiente, observando a legislação aplicável e promovendo a proteção tanto da coletividade quanto dos próprios animais.

A inclusão dessa ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias fortalece o planejamento da Administração Municipal, permitindo a adoção de medidas voltadas à organização, segurança e proteção da saúde pública no exercício de 2027.

Itapecerica/MG, 29 de junho de 2026.



Nara Cássia Santos
Vereadora